



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Prestar serviços de gerenciamento de software e procedimentos eletrônicos, publicações em meios oficiais, serviços de pregoeiro na Prefeitura do Município de Curral Velho, bem como, apoio administrativo as diversas secretarias do Município inclusive o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA.
42.274.531/0001-12. CNPJ. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito